

COMUNICADO Nº 001/2024-PROGRAD/UECE

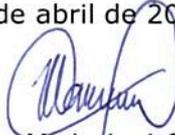
(08 de abril de 2024)

Dispõe sobre o Resultado dos pedidos de isenção da taxa de solicitação de Readmissão Após Abandono de Curso 2024.2.

A Pró-Reitora de Graduação da Universidade Estadual do Ceará, no uso de suas atribuições, torna publico as seguintes informações referentes ao Resultado da análise dos pedidos de isenção da taxa de solicitação de Readmissão Após Abandono de Curso – 2024.2, regulamentado pelo Edital Nº 07/2024-GR – Reitoria, 21 de fevereiro de 2024.

1. No **Anexo I** deste Comunicado encontra-se o resultado da análise dos pedidos de isenção da taxa de Readmissão Após Abandono de Curso 2024.2.
2. Os pedidos de isenção foram feitos no dia 01 de abril de 2024.
 - 2.1 Os candidatos com pedido de isenção deferido terão sua solicitação automaticamente efetivada pela CEV/UECE, sem a necessidade de preenchimento de um novo pedido.
 - 2.1.1 O deferimento do pedido de isenção não implica na aceitação da readmissão ao curso, ficando a solicitação na dependência da análise da situação acadêmica do aluno pela Comissão de Readmissão Após Abandono de Curso.
 - 2.2. Os candidatos com pedidos de isenção indeferido poderão interpor recurso administrativo, somente pela internet, no endereço eletrônico (www.uece.br/cev), das 08 horas do dia 09 de abril até as 16 horas do dia 09 de abril de 2024.
3. O resultado da análise destes recursos será divulgado no endereço eletrônico (www.uece.br/cev), no dia 12 de abril de 2024, após as 17 horas.
 - 3.1. Os candidatos com pedidos de isenção indeferidos (após recurso) poderão acessar o endereço eletrônico (www.uece.br/cev), da solicitação de Readmissão Após Abandono de Curso – 2024.2 no período determinado no cronograma de eventos do Edital Nº 07/2024-GR – Reitoria, 21 de fevereiro de 2024, para preenchimento da ficha de solicitação de Readmissão Após Abandono de Curso que somente poderá ser feito pelo próprio interessado via internet e gerar o DAE para pagamento.
 - 3.2. O pagamento deverá ser realizado até a data do vencimento do DAE conforme Item 2.3, Letra "C" do Edital Nº 07/2024-GR – Reitoria, 21 de abril de 2024.

Fortaleza, 08 de abril de 2024



Prof. Dra. Maria José Camelo Maciel
Pró-Reitora de Graduação/UECE

ANEXO I DO COMUNICADO Nº 001/2024-PROGRAD/UECE, DE 08/04/2024

Resultado da análise dos pedidos de isenção da taxa de solicitação de Readmissão Após Abandono de Curso - 2024.2

PEDIDO	NOME	PARECER	MOTIVO
02	Andreza lasmin Santiago Souza	INDEFERIDO (NÃO ACEITO)	NÃO ENTREGOU DOCUMENTAÇÃO
03	Andreza lasmin Santiago Souza	DEFERIDO (ACEITO)	
04	Leonardo Ferreira Militao	INDEFERIDO (NÃO ACEITO)	NÃO ENTREGOU DOCUMENTAÇÃO
05	Francisco Eronildo Rodrigues Correia	DEFERIDO (ACEITO)	
06	Ana Julya Messias de Moura	INDEFERIDO (NÃO ACEITO)	NÃO ENTREGOU DOCUMENTAÇÃO
07	Leonardo Ferreira Militao	DEFERIDO (ACEITO)	
08	Antonia Telma Rodrigues Veras	DEFERIDO (ACEITO)	
09	Artemio Araujo Cunha	DEFERIDO (ACEITO)	
10	Andresa Maria Rocha Brandao	INDEFERIDO (NÃO ACEITO)	NÃO ENTREGOU DOCUMENTAÇÃO
11	Beatriz Aparecida Araujo dos Santos	INDEFERIDO (NÃO ACEITO)	NÃO ENTREGOU DOCUMENTAÇÃO
12	Beatriz Aparecida Araujo dos Santos	DEFERIDO (ACEITO)	
13	Braitner Rilmar Santos Costa	INDEFERIDO (NÃO ACEITO)	NÃO ENTREGOU DOCUMENTAÇÃO
14	Gabriela Carneiro Silva	INDEFERIDO (NÃO ACEITO)	NÃO ENTREGOU DOCUMENTAÇÃO